



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1066/2014 - CONSU, de 14 de abril de 2014.

**APROVA OS PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-
DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2014/2016.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU** em sessão realizada no dia 14 de abril de 2014, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovados os **PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2014/2016**, dos Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, abaixo relacionados:

PROCESSO	CENTRO/FACULDADE	CURSO(S)
2383740/2014	FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS (FAEC)	- Ciências Biológicas, Química e Pedagogia
2383384/2014	CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS (CECITEC)	- Ciências Biológicas, Química e Pedagogia
7813406/2013	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU (FECLI)	- Ciências Biológicas, Física, Letras, Matemática e Pedagogia
2384330/2014	CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	- Enfermagem, Ciências Biológicas, Educação Física, Medicina e Nutrição
12771733-1	CENTRO DE EDUCAÇÃO (CED)	- Pedagogia

Art. 2º - Os Planos da FACEDI, FAFIDAM, FECLESC, CCT, CH, CESA e FAVET encontram-se em processo de adequação e serão avaliados em reunião posterior do Conselho Universitário – CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 14 de abril de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor